



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 333

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 333

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.565, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 8.008,07 (oito mil oito reais e sete centavos), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020301	Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 64	– 28.843.0000.0001.0000 Encargos Gerais do Município
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
TOTAL GERAL R\$ 8.008,07

Reduções:

Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 90	– 15.452.0180.2013.0000 Obras e Equipamentos Urbanos
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 254	– 12.361.0150.1007.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL R\$ 8.008,07

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas

impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de novembro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para as empresas: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP – CNPJ: 01.140.868/0001-50, os itens: 4, 6, 8, 13, 20, 21, 22, 23, 26, 31, 32, 36, 50, 51, 52, 53, 61, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 89, 90, 101, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118, no valor de R\$ 25.904,16; SÓ QUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA EPP – CNPJ: 59.225.268/0001-74, os itens: 33, 65 e 120, no valor de R\$ 14.855,40; MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP, os itens: 30, 73, 74, 87, 97, 102 e 121, no valor de R\$ 3.784,36; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 52.202.744/0001-92, os itens: 16, 17, 18, 19, 24, 34, 37, 41, 43, 44, 47, 54, 81, 92, 103, 108, 109 e 110, no valor de R\$ 4.336,61; MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, os itens:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 333

Página 3 de 3

3, 38, 39, 40, 42, 46, 56, 59, 70, 72, 88 e 91, no valor de R\$ 2.651,17; GILMAR ARAUJO RODRIGUES - ME – CNPJ: 08.618.163/0001-44, os itens: 25, 29, 35 e 107, no valor de R\$ 3.248,68; COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA. - ME – CNPJ: 04.823.996/0001-96, os itens: 14, 93, 94 e 95, no valor de R\$ 993,60; CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, os itens: 2, 9, 27, 28, 48, 49, 55, 62, 64, 67, 68, 71, 82, 86, 96, 100 e 119, no valor de R\$ 2.003,37; CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA – CNPJ: 55.309.074/0001-04, os itens: 1, 5, 7, 10, 11, 12, 15, 60, 63, 66, 98, 99, 104, 105, 106, 111 e 122, no valor de R\$ 3.706,02, sendo o valor total do Pregão Presencial nº 012/2017 de R\$ 61.483,37, que tem como objeto a Aquisição em até a quantidade e de acordo com a necessidade de Materiais de Enfermagem para UBS - Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã e “ADJUDICAR” os objetos licitados as mesmas que foram vencedoras. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 29 de novembro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Municipal de Saúde.

Assinatura: 29/11/2017

Vencimento: 29/12/2017

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 150/2017

Dispensa nº 023/2017

Processo Licitatório nº 080/2017

Processo Administrativo nº 088/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: RUFINO & RUFINO FERNANDÓPOLIS LTDA. – ME – CNPJ: 49.689.847/0001-14

Valor Total R\$ 6.021,50

Objeto: Aquisição de Impressos Gráficos para atender a UBS - Unidade Básica de Saúde do Município, Secretaria